

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.742. 688-3

DATA: 17/07/2020

PARECER CEE/CEMEP Nº 319/20

APROVADO EM 30/11/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DYNÂMICO IRATI - ENSINO MÉDIO

MUNICÍPIO: IRATI

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e autorização para o funcionamento do Ensino Médio. Os prazos de credenciamento e de autorização para funcionamento do Ensino Médio estão indicados no Voto. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e à instituição, a respeito do cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, com especial atenção ao pleno atendimento à acessibilidade e atualização do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Irati de interesse do Colégio Dinâmico Irati - Ensino Médio, município de Irati, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a autorização para funcionamento do Ensino Médio, com implantação simultânea a partir de 2021.

Este Colégio localiza-se à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 176, município de Irati. É mantido pelo Sistema Educacional Iratiense Ltda.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída pelo NRE de Irati, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.742. 688-3

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/Seed declarou-se favorável ao credenciamento da instituição de ensino para a oferta a Educação Básica e à autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

### **II - MÉRITO**

Trata-se de solicitação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e de autorização para o funcionamento do Ensino Médio.

A matéria está regulamentada nos Capítulos II e IV, Artigos. 16 e 32, da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, que tratam do credenciamento e da autorização de cursos:

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação nº 03/13-CEE/PR, após análise dos documentos e das verificações in loco, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para o credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica e a autorização para o funcionamento do Ensino Médio, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as informações:

(...) A direção da instituição de ensino justifica a implantação do Ensino Médio no município de Irati, para o atendimento da demanda local.

(...) Apresentou o CNPJ, Estatuto devidamente registrado em Cartório, Cadastros de Inscrição de Contribuinte Estadual e Municipal, Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Municipal.

(...) Apresentou Contrato de Locação com prazo de vigência de 6 anos de 25/07/2016 até 31/06/2021, com possibilidade de prorrogação. O prédio possui 400 m<sup>2</sup> de área construída.

(...) Ato de Homologação do Regimento Escolar pelo NRE nº 22/18 de 22/11/2018 e Projeto Político Pedagógico com Parecer pelo NRE nº 26/18, de 20/11/18.

(...) Biblioteca: ambiente específico, localizado no 2º andar. O acervo bibliográfico contempla todas as disciplinas, porém de forma precária no momento. O diretor explicou que os livros ainda estão chegando. Além do acervo físico o colégio oferta plataformas para acesso a bibliotecas virtuais: Plataforma Minha Biblioteca que conta com mais de 6500 títulos e o Pergamum UNIP – sistema integrado de bibliotecas.

(...) Espaço para Educação Física: a Instituição de Ensino anexou um contrato de locação de imóvel, já citado no item Prova de direito de uso do prédio. O objeto da locação é uma quadra poliesportiva coberta com sanitários, aproximadamente a três quadras de distância do Colégio Dinâmico Irati, para uso exclusivo para aulas de Educação Física, que serão ministradas no período vespertino, das 13h às 17h30 em todas as quartas-feiras. Segundo o diretor todos os alunos terão credencial de acesso ao local com controle de frequência pelo professor. A locomoção do Colégio até o local da quadra poliesportiva será de responsabilidade dos mesmos com autorização dos pais.

(...) Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia: ambiente específico, com ar-condicionado localizado no 2º andar do prédio. Possui um armário com duas portas dotadas de chaves para guarda de materiais, uma bancada de trabalho com 3 lavatórios com torneiras, capela de exaustão, lavatório, chuveiro de emergência com lava olhos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.742. 688-3

- (...) Acessibilidade: possuem um banheiro feminino e um banheiro masculino, adaptados e elevador.  
 (...) Licença Sanitária: válida até 21/07/2021.  
 (...) Laudo Corpo de Bombeiros: com validade até 21/07/2021.  
 (...) Apresentou os recursos humanos físicos, e pedagógicos.

**Matriz Curricular do Ensino Médio – Manhã**

NRE: Irati - Município: Irati

Estabelecimento: Colégio Dinâmico Irati

Entidade Mantenedora: Sistema Iratiense de Educação Ltda.

Ensino: 41 – Ensino Médio Curso: 9 – Ensino Médio – manhã

Implantação: 2021 Forma: Simultânea Organização: Série Módulo: 40

Periodicidade: anual

**MATRIZ CURRICULAR**

DISCIPLINAS	SÉRIES			TOTAL
	1º	2º	3º	H/A
ARTE	1	1	1	120
BIOLOGIA	3	2	2	280
EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	120
FILOSOFIA	1	1	1	120
FÍSICA	2	2	3	280
GEOGRAFIA	2	2	2	240
HISTÓRIA	2	2	2	240
LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	480
MATEMÁTICA	4	4	3	440
QUÍMICA	2	3	3	320
SOCIOLOGIA	1	1	1	120
<b>SUBTOTAL</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>2760</b>
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - ESPANHOL	1	1	1	120
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS	1	1	1	120
<b>SUBTOTAL GERAL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>240</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	
<b>TOTAL DE HORAS LETIVAS</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>3000</b>



Edson José Lima da Silva  
Diretor

## E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.742. 688-3

O corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, conforme o disposto na Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A Chefia do NRE de Irati, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, a instituição de ensino apresenta as condições básicas para obter o credenciamento para oferta da Educação Básica e a autorização para funcionamento do Ensino Médio.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) ao credenciamento do Colégio Dinâmico Irati – Ensino Médio, município de Irati, mantido pelo Sistema Educacional Iratiense Ltda, para a oferta da Educação Básica, prazo de dez anos, a partir do ato autorizatório, conforme Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

b) à autorização para funcionamento do Ensino Médio, Dinâmico Irati – Ensino Médio, município de Irati, mantido pelo Sistema Educacional Iratiense Ltda, prazo de três anos, a partir do ato autorizatório, conforme Deliberação nº 03/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das exigências constantes na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção ao cumprimento pleno da acessibilidade, à atualização do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, ao solicitar a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica e o reconhecimento do Ensino Médio.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 16.742. 688-3

Encaminhamos o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para expedição dos atos de credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica e autorização para funcionamento do Ensino Médio.

É o Parecer.

---

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 30 de novembro de 2020.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP